



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 3 de agosto de 2023

Ano X - Edição nº 01136 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09D8B2E90F05CA0843E6AAA2315DBDDD

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 058-2023
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Editais Administrativos



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em acordo com a homologação judicial do concurso nº 001/2019, CONVOCA o candidato abaixo indicado, para apresentar os documentos indicados, em observância a decisão exarada nos autos do processo judicial Nº 8002027-17.2021.8.05.0146:**

Art. 1º - O classificado em 07º lugar, **Paulo Cesar Chagas**, cargo de Encanador, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

“2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:

- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- ser considerado “apto” em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
- não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
- não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- cumprir as demais determinações deste Edital.”

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

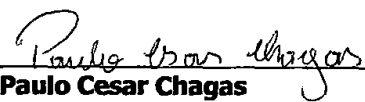
Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 02 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Anderson Roberto Torres Freire
Diretor Presidente
Decreto 090/2023


Paulo Cesar Chagas 03/08/2023

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 058/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora, Iolanda Rodrigues da Silva, portadora do documento de identificação 05.170.431-57, inscrita no CPF/MF sob nº 740.884.405-87, nomeada para o cargo de Assistente Administrativo, a **isoladamente** solicitar saldo, emitir extrato e comprovante em toda e qualquer conta e aplicação financeira do SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA, CNPJ 14.659.593/0001-07, mantida em instituição financeira.

Art. 2º. A autorização de que trata o Art. 1 desta Portaria, refere-se à delegação de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- II. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- III. Solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- IV. Emitir comprovantes (cód. 126).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 03 de Agosto de 2023.

Anderson Roberto Torres Freire
Diretor Presidente
Decreto 090/2023